



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. André Luiz Nascimento Vilela

Emenda Aditiva CM/02/2018, de autoria da **vereadora Cleidislene Conceição Silva**, ao Projeto de Lei CM/66/2018, que Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências:

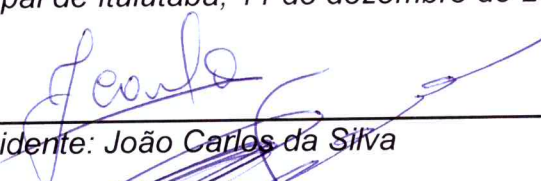
**“AQUISIÇÃO DE UM CLIMATIZADOR NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE ITUIUTABA – NO VALOR DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES – NO VALOR DE ATÉ R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – AQUISIÇÃO DE 20 APARELHOS DE OXIGÊNIO – NO VALOR DE ATÉ R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF. NO VALOR DE ATÉ R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BAIRRO NOVA ITUIUTABA. NO VALOR DE ATÉ R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).**”

Anula-se parte da seguinte dotação: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 01.09.03 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 15.452.0013.2.131, NO VALOR DE R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).”

Não vislumbramos óbices na emenda apresentada, de natureza orçamentária e financeira ao Projeto de Lei Orçamentária que visa à programação dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2019.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de dezembro de 2018.



Presidente: João Carlos da Silva



Relator: André Luiz Nascimento Vilela



Membro: Vilsomar Paixão do Amaral Villano



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**EMENDA ADITIVA_02_/2018
PROJETO DE LEI CM/66/2018**

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/66/2019:

EMENDA ADITIVA:

Acrescente-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01.08.01 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, o seguinte projeto de trabalho:

4.4.90.51.00..... OBRAS E INSTALAÇÕES - AQUISIÇÃO DE UM CLIMATIZADOR NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE ITUIUTABA – NO VALOR DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Acrescente-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01.08.01 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, o seguinte projeto de trabalho:

4.4.90.52.00..... EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES – NO VALOR DE ATÉ R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Acrescente-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01.08.01 – ASSIST MÉDICA BÁSICA, UMS II, OS CSM, o seguinte projeto de trabalho:

4.4.90.52.00..... EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – AQUISIÇÃO DE 20 APARELHOS DE OXIGÊNIO – NO VALOR DE ATÉ R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Acrescente-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01.08.01 – GESTÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE, o seguinte projeto de trabalho:

10.122.0002.2.110.....CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF. NO VALOR DE ATÉ R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

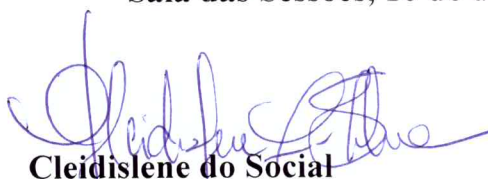
Acrescente-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 01.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01.11.01, o seguinte projeto de trabalho:

4.4.90.51.00..... OBRAS E INSTALAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BAIRRO NOVA ITUIUTABA. NO VALOR DE ATÉ R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Anula-se parte da seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 01.09.03 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 15.452.0013.2.131, NO VALOR DE R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).


Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.


Cleidislene do Social
Vereadora

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 10 / 12 / 2018


PRESIDENTE


11 / 12 / 2018

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 0 contrário(s)

11 / 12 / 2018


Presidente

1 abstenção
V. Marco Queiroz